

ATA N.º 4

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e meia reuniu o júri inicial do V Orçamento Colaborativo de Ramalde, , designado em reunião da Junta de Ramalde de onze de janeiro do ano de dois mil e vinte e três conforme proposta n.º 05/PRES/2023, estando presentes César Santos Silva, Presidente do Júri e a vogal Beatriz Sá Coutinho, o vogal, Duarte Neto, por motivos profissionais encontrava-se ausente no estrangeiro e sem possibilidades de participar diretamente na reunião, tendo contudo deixado escrito o seu parecer relativamente a cada um dos pontos da ordem de trabalhos. Ao Júri inicial juntaram-se os dois elementos eleitos na Assembleia de Cidadãos, os cidadãos Tiago Manuel da Silva Barreiro de Magalhães e António Carlos da Silva Freitas.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Definição dos critérios de distribuição das verbas não atribuídas em cada um dos patamares de apoio financeiro (até 5000€, até 25000€, até 50000€);
- b) Apreciação, análise e avaliação dos projetos;
- c) Distribuição das verbas não atribuídas em cada um dos patamares dos projetos;
- d) Decisão quanto à redação do relatório final.

No que diz respeito ao primeiro ponto da ordem de trabalhos decidiu o Júri por unanimidade que o valor remanescente será distribuído em função da avaliação; independentemente do patamar de apoio financeiro em que se insere o projeto; exceto se o projeto com melhor classificação não tiver cabimento orçamental, caso em que se atribuirá o apoio financeiro ao projeto seguinte com melhor classificação e assim consecutivamente.

Seguidamente os membros do Júri teceram os seus comentários e fizeram as suas observações a cada um dos projetos, sendo que, e como referido, o elemento do Júri Duarte Neto, já tinha deixado as suas apreciações por escrito.

No final da avaliação os projetos obtiveram a seguinte classificação:

Projetos Até 5000€	Júri
Associação Telefone da Amizade	16,6
Grupo Desportivo e Cultural Santo Eugénio	15
Ramaldense Futebol Clube	13,6
Associação de Pais e/ou Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária Clara de Resende	13,4
Associação de Moradores do Bairro Central de Francos	12,6
Geração Inabalável – Associação	12,2
Associação Prazer de Jogar Rugby	11

Projetos Até 25000€	Júri
Associação de Solidariedade e Ação Social de Ramalde	15
Lar de Idosos das Irmãzinhas dos Pobres do Porto	13,60
Brasoar – Associação Prevenção e Ação em Rede	13,40
Associação Desportiva e Recreativa do Recife	13,20
Compassio – Associação Para a Construção de Comunidades Compassivas	13
Pirâmide dos Sorrisos – Associação de Ação Social	12,80
Centro Social Exército de Salvação	12,60
Grupo Desportivo do Viso	12,60
Associação P.N. Barbosa Boxing Team	12,40
Associação de Pais da Escola EB1 NI de João de Deus	11,80
Associação dos Deficientes das Forças Armadas	11,20
Farmacoope – Cooperativa Nacional das Farmácias C.R.L	11,40
Associação dos Deficientes das Forças Armadas	11,20
Associação de Moradores Zona de Francos	11,00
Parábola Cidadina – Associação	10,60
Mundo a Sorrir Associação de Médicos e Dentistas Solidários Portugueses	10,20
Corpo Nacional Escutas CNE Escutismo Católico Português – Agrupamento 1105 – Ramalde	9,20

Projetos até 50000€	Júri
Liga de Amigos da Unidade de Saúde Familiar de Ramalde	16,80
Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Boavista	16,40
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Portuenses	15,80
Comissão de Jovens de Ramalde	10,60
Centro Associativo dos Moradores dos Blocos Residências da Prelada	10,40

No seguimento da avaliação, o Júri, numa primeira fase, foram contempladas as seguintes entidades:

Projetos Até 5000€	Júri
Associação Telefone da Amizade	4 924,82€
Grupo Desportivo e Cultural Santo Eugénio	4 950,00€
Ramaldense Futebol Clube	2 470.00€
Associação de Pais e/ou Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária Clara de Resende	4 145,00€
Associação de Moradores do Bairro Central de Francos	4 772,40€
Geração Inabalável – Associação	4 950,00€
Associação Prazer de Jogar Rugby	5 000,00€
TOTAL	31 212,22€

Projetos Até 25000€	Valor Atribuído
Associação de Solidariedade e Ação Social de Ramalde	24 953,66€
Lar de Idosos das Irmãzinhas dos Pobres do Porto	15 625,00€
Brasoar – Associação Prevenção e Ação em Rede	6 480,00€
TOTAL	47 058,66€

Projetos até 50000€	Valor Atribuído
Liga de Amigos da Unidade de Saúde Familiar de Ramalde	50 000,00€
TOTAL	50 000,00€

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Terminada a distribuição dos valores por cada um dos patamares de apoio financeiro verificou-se que ficaram por atribuir valores em alguns destes patamares. No patamar de apoio financeiro de projetos até 5 000,00€ (cinco mil euros) ficaram por atribuir 18 787,78€ (dezoito mil setecentos e oitenta e sete euros e setenta e oito cêntimos), no patamar de apoio financeiro de projetos até 25 000,00€ (vinte e cinco mil euros) ficaram por atribuir 2 941,34€ (dois mil novecentos e quarenta e um euros e trinta e quatro cêntimos) sendo que no patamar de apoio financeiro de projetos até 50 000,00€ (cinquenta mil euros) não ficou qualquer quantia por atribuir. No final verificou-se terem ficado por atribuir um total de 21 729,12€ (vinte e um mil setecentos e vinte e nove euros e doze cêntimos).

No seguimento da decisão do Júri relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos decidiu-se atribuir o valor remanescente da seguinte forma.

Aos projetos do Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Boavista classificado com 16,40 valores e com orçamento de 500 000€ (cinquenta e mil euros) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Portuenses classificada com 15,80 valores e orçamento de 36 250€ (trinta e seis mil duzentos e cinquenta euros) decidiu-se não atribuir qualquer valor, na medida que o valor remanescente de 21 729,12€ (vinte e um mil setecentos e vinte e nove euros e doze cêntimos) não assegurava a execução de nenhum destes projetos pelo que se decidiu atribuir verbas ao projeto com melhor classificação seguinte, que foi o projeto da Associação Desportiva e Recreativa do Recife classificada com 13,20 valores e com orçamento de 12 280,00€ (doze mil duzentos e oitenta euros).

Projetos	Valor Atribuído
Associação Desportiva e Recreativa do Recife	12 280,00€

Com a atribuição desta quantia ficaram por atribuir 9 449,12€ (nove mil quatrocentos e quarenta e nove euros e doze cêntimos).

Ao projeto Compassio – Associação Para a Construção de Comunidades Compassivas que obteve uma classificação de 13 valores e orçamento de 24 162,09€ (vinte e quatro mil cento e sessenta e dois euros e nove cêntimos) não se atribui a quantia remanescente na medida que esta não assegurava a execução do projeto, tendo-se decido pela atribuição das verbas ao projeto com a melhor classificação seguinte, o projeto da Pirâmide dos Sorrisos – Associação de Ação Social, com um orçamento de 7 154,00€ (sete mil cento e cinquenta e quatro euros).

Projetos	Valor Atribuído
Pirâmide dos Sorrisos – Associação de Ação Social	7 154,00€

Com a atribuição desta quantia ficaram por atribuir 2 295,12€ (dois mil duzentos e noventa e cinco euros e doze cêntimos).

Ao projeto do Centro Social Exército de Salvação avaliado com 12,60 valores e orçamento de 19 437,45€ (dezanove mil quatrocentos e trinta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos) e ao projeto do Grupo Desportivo do Viso avaliado com 12,60 valores e orçamento de 9 700,00€ (nove mil e setecentos euros) não foi atribuído este valor remanescente, na medida que o mesmo, não assegurava a execução de nenhum destes projetos, tendo-se decido pela atribuição da quantia remanescente ao projeto da Associação P.N. Barbosa Boxing Team avaliado com 12,40 valores pois esta quantia assegurava pelo menos a execução parcial do projeto.

Projetos	Valor Atribuído
P.N. Barbosa Boxing Team	2915,12€

No final desta distribuição final, verificou-se que não havia mais quantias a distribuir, tendo o Júri conseguido distribuir os 150 000,00€ (cento e cinquenta mil euros) referentes ao V Orçamento Colaborativo.

Por último e respeitante ao ponto final da ordem de trabalhos, o Presidente do Júri propôs que o Relatório Final fosse elaborado pelo coordenador do V Orçamento Colaborativo e por si, sendo posteriormente colocado a consideração dos restantes elementos do Júri, que caso o aprovassem, dariam desde logo a devida autorização à sua publicação e assinatura por parte do Presidente deste órgão.

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os elementos do Júri.



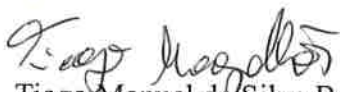
César Santos Silva,



Beatriz Sá Coutinho,



Duarte Neto



Tiago Manuel da Silva Barreiro de Magalhães



António Carlos da Silva Freitas.